

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/7/2016, Seção 1, Pág. 21.

Portaria nº 658, publicada no D.O.U. de 19/7/2016, Seção 1, Pág. 16.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Educacional Regional Jaraguense		UF: SC
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, com sede no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 201304707		
PARECER CNE/CES N°: 98/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 18/2/2016

I – RELATÓRIO

a. Introdução

O presente processo trata do credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade à distância (EAD) do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul (código 645), protocolizado no sistema e-MEC no dia 5 de abril de 2013 sob o número 201304707.

b. Histórico

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul está situado na rua dos Imigrantes, nº 500, Vila Rau, no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina.

A instituição é mantida pela Fundação Educacional Regional Jaraguense, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 83.130.229/0001-78, com sede na rua dos Imigrantes, nº 500, bairro Rau, município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina.

De acordo com as informações do sistema e-MEC, a Instituição oferta atualmente 20 (vinte) cursos de graduação e atua também na pós-graduação *lato sensu*.

A IES oferta os seguintes cursos de graduação na modalidade presencial:

CURSO	COD. CURSO	CPC/ano	CC/ano	ENADE/ano
Administração	15.130	3 (2012)	-	3 (2012)
Alimentos	150.021	-	4 (2014)	-
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	91.983	3 (2011)	4 (2014)	2 (2011)
Arquitetura e Urbanismo	20.232	SC	-	3 (2011)
Automação Industrial	49.489	4 (2014)	4 (2014)	4 (2014)
Ciências Contábeis	15.132	3 (2012)	-	3 (2012)
Design	118.494	2 (2009)	4 (2015)	3 (2012)
Direito	38.200	4 (2012)	4 (2015)	4 (2015)
Eletrônica Industrial	39.255	-	-	-
Engenharia Civil	1.132.477	-	4 (2014)	-
Engenharia de Alimentos	72.439	SC	-	2 (2011)

Engenharia de Produção	104.302	3 (2014)	4 (2015)	3 (2014)
Engenharia Elétrica	58.428	3 (2014)	4 (2015)	4 (2014)
Engenharia Mecânica	58.422	3 (2014)	4 (2014)	3 (2014)
Fabricação Mecânica	19.202	SC	-	2 (2011)
Gestão Ambiental	150.020	SC	4 (2014)	SC
Gestão de Recursos Humanos	91.985	3 (2012)	-	3 (2012)
Moda	63.876	2 (2009)	4 (2015)	2 (2009)
Produção Têxtil	91.980	-	-	-
Sistema de Informação	49.485	-	4 (2014)	4 (2008)

A IES possui conceito institucional (CI) 4 (quatro) e conceito de Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) 3 (três).

c. Mérito

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul solicitou como polo de apoio presencial os seguintes polos de apoio:

- (1061739) Polo - Belém - Av. Nazaré, nº 902 - Nazaré - Belém/Pará
- (1061608) Polo - Belo Horizonte - Rua Lavras, nº 225 - São Pedro - Belo Horizonte/Minas Gerais
- (1061408) Polo - Brasília - Quadra SGAS 615 - Asa Sul - Brasília/Distrito Federal
- (1061413) Polo - Curitiba - Rua XV de Novembro, - de 896/897 a 1.598/1.599, nº 904 a 950 - Centro - Curitiba/Paraná
- (1061653) Polo - Florianópolis - R General Vieira da Rosa, nº 1.050 - centro - Florianópolis/Santa Catarina
- (1061773) Polo - Fortaleza - Rua Estrada do Pici, nº 1.290 - Jockey Club - Fortaleza/Ceará
- (1061409) Polo - Goiânia - Avenida 85, nº 1.440 - Setor Marista - Goiânia/Goiás
- (1061657) Polo - João Pessoa - Praça da Independência, nº 150 - Tambiá - João
- (1061670) Polo - Joinville - Rua Visconde de Taunay, nº 427 - Atiradores - Joinville/Santa Catarina
- (1061801) Polo - Maceio - Avenida Dom Antônio Brandão, nº 564 - Farol - Maceió/Alagoas
- (1061766) Polo - Manaus - Avenida São Jorge, nº 2 - São Jorge - Manaus/Amazonas
- (1061604) Polo - Natal - Rua Apodi, - de 303/304 ao fim - Cidade Alta - Natal/Rio Grande do Norte
- (1061598) Polo - Recife - Av. Rui Barbosa, nº 1.104 - Graças - Recife/Pernambuco
- (1061615) Polo - Ribeirão Preto - Rua Bernardino de Campos, nº 550 - Vila Seixas - Ribeirão Preto/São Paulo
- (1061605) Polo - Salvador - Rua Manoel Antonio Galvão, nº 655 - Pituacu - Salvador/Bahia
- (1061732) Polo - São José dos Campos - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 6812 - Vila Industrial - São José dos Campos/São Paulo
- (1061412) Polo - São Paulo I - Rua Justo Azambuja, nº 267 - Cambuci - São Paulo/São Paulo
- (1061411) Polo - São Paulo II - Rua Domingos de Moraes, - de 1.949 a 2.565 - lado ímpar, nº 2.565 - Vila Mariana - São Paulo/São Paulo
- (1061654) Polo - Uberlândia - Avenida África, nº 1.140 - Tibery - Uberlândia/Minas Gerais

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) designou a comissão de avaliação *in loco* para avaliar os polos de apoio presencial.

Passo a transcrever na íntegra o relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES):

Visita na Unidade Sede (NEAD), código de avaliação: 102549

Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância 5.0

Dimensão 2: Corpo Social 4.0

Dimensão 3: Infraestrutura Físicas 5.0

Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 – 5

Dimensão 2 – 4

Dimensão 3 – 5

Dessa forma, o conceito final desta avaliação é 5.

4.1 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL:

*Para a realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores à distância, nos termos do § 1º do Art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, foram protocolados inicialmente 19 polos de apoio presencial e a Sede. Os endereços foram alvos de verificação *in loco* por comissões designadas pelo INEP, em que as avaliações resultaram nos seguintes conceitos:*

Visita ao Polo de Belém, código de avaliação: 102563

- Dimensão 1: Projeto do Polo 5.0*
- Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“(…) Em relação a Dimensão 1, na categoria 1.1 - Organização Institucional, verificou-se que o Polo de Apoio Presencial de Belém do Centro Universitário Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul apresenta uma organização institucional de forma plena para a implantação de cursos na modalidade a distância; na categoria 1.2 - Corpo Social, existem profissionais que tem formação e experiência adequada com a educação superior e capacitação EAD; em relação a categoria 1.3 - Estrutura Física, a IES disponibiliza instalações administrativas, sala de coordenação e de tutoria, sala de aula, instalações sanitárias, recursos tecnológicos, área de convivência, auditório, biblioteca e laboratório de informática, com condições de acessibilidade e adequadas para atendimento do projeto proposto na modalidade a distância.

Sendo assim, o Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância de Belém Centro Universitário Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul obteve o conceito final 5 (cinco).

Com relação aos Requisitos Legais, este Polo atende às normas e decretos vigentes”

Visita ao Polo de Belo Horizonte, código de avaliação: 102558

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 4.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos ao polo presencial do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Belo Horizonte - MG:

Dimensão 1 - conceito 4

Assim, o polo presencial em BH- MG obteve, para seu credenciamento, conceito final 4.”

Visita ao Polo de Brasília, código de avaliação: 102550

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 5.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“Para a análise dos indicadores da dimensão 1, relacionados ao Centro Universitário Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul - polo de apoio presencial para educação a distância, em Brasília - DF, a avaliação foi pautada nas informações disponibilizadas no sistema e-MEC, tais como PPC, PDI e demais informações, tendo sido considerada a Dimensão 1 - Projeto do Polo como atendendo de modo PLENO aos critérios de avaliação.

Para a análise pontual dos indicadores da dimensão 2, foram disponibilizadas todas as documentações comprobatórias, além das informações que foram confirmadas por meio de reuniões com o coordenador do polo, tutora presencial e representantes dos dirigentes. A Dimensão 2 - Informações sobre o Polo - não se aplica conceito (NAC).

Para a análise dos indicadores das dimensões requeridas, os membros da comissão avaliadora designada pelo INEP/MEC fizeram visitas às instalações físicas, acompanhados pelos dirigentes institucionais e coordenador do polo. Foram verificadas todas as informações disponibilizadas no sistema e-MEC e os ambientes institucionais de forma global. Concluiu-se que as instalações da IES atendem PLENAMENTE aos critérios de avaliação.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste Instrumento de Avaliação, o polo de apoio presencial para educação a distância, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - modalidade EAD, do Centro Universitário Católica em Jaraguá

do Sul - apresenta condição PLENA para o seu credenciamento e CONCEITO FINAL 5 de verificação.”

Visita ao Polo de Curitiba, código de avaliação: 102554

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 5.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“A Comissão de Avaliação número 102554, designada pelo Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP, de 5 fevereiro de 2015, constituída pelos professores Ney Fialkow e Francisco de Paula Marques Rodrigues, sob a coordenação do primeiro, realizou a visita “in loco” no período de 19 a 20 de março de 2015, para Credenciamento de Pólo para apoio presencial em EAD (Pólo Curitiba) do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, localizado a Ruas XV de Novembro, 904 a 950, 80060-00, Curitiba-PR. A Comissão realizou as considerações sobre cada uma das dimensões e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório.

Considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - (Organização Institucional) - Nota: 5 (cinco);

Dimensão 2 - (Corpo Social) - Nota: 5 (cinco);

Dimensão 3 - (Infraestrutura) - Nota: 4 (quatro);

O conceito final obtido pela instituição é 5,0 (cinco) e reflete as plenas condições de infra-estrutura e de recursos humanos do Polo para receber as atividades dos alunos de curso EAD.”

Visita ao Polo de Florianópolis, código de avaliação: 102560

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 5.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“A Comissão de Avaliação número 102560, designada pelo Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP, de 29 de março de 2014, constituída pelos professores Dario de Oliveira Lima-Filho e Luiz Arnaldo Fernandes, sob a coordenação do primeiro, realizou a visita “in loco” no período de 07 a 10/05/2014, para Credenciamento de Pólo para apoio presencial em EAD (Pólo Florianópolis) do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, localizado a Rua General Vieira da Rosa, 1.050, CEP 88.002-010, Florianópolis – SC. A Comissão realizou as considerações sobre cada uma das dimensões e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório.

Considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1- (Organização Institucional) Nota: 5 (cinco)

Dimensão 2 –(Corpo Social) Nota: 5 (cinco)

*Dimensão 3 - (Infraestrutura) Nota: 5 (cinco)
O conceito final obtido pela instituição é 5,0 (cinco)”*

Visita ao Polo de Fortaleza, código de avaliação: 103458

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 3.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das 3 dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes de Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribui os seguintes conceitos por Eixos:

Eixo 1 - 3,0

Eixo 2 - 3,0

Eixo 3 - 3,0

Portanto, esta comissão no processo de avaliação in loco, entende que a solicitação IES, atende do ponto de vista quantitativo e qualitativo, os requisitos para credenciamento do polo da instituição localizado em Fortaleza, por apresentar projeto, estrutura institucional, corpo social, instalações físicas e equipamentos com condições adequadas ou suficientes para o seu aditamento, objeto da presente avaliação. Pelo exposto, a IES- Polo de Apoio Presencial de Fortaleza apresentou o conceito final: 3,0”

Visita ao Polo de Goiânia, código de avaliação: 102551

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 4.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“A comissão de avaliação constituída pelo ofício de designação do CGACGIES / DAES / INEP, em 17/07/2014, Avaliação nº 102551, Processo nº 201304707, formada pelos professores doutores Carlos Augusto Baptista de Andrade (UNICSUL-SP) e Prof. Dr. Carlos Olavo Quandt (PUC-PR), no período de 24 a 27/09/2014, visitou o polo de Goiânia, do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul - Católica em Jaraguá, situado à Avenida 85, nº 1440, Goiânia/GO, CEP. 74160-010, onde realizou verificação de condições de oferta para Credenciamento de Polo para a Educação a Distância.

Esta comissão, após as considerações de cada uma das dimensões avaliadas, observando os aspectos legais pertinentes, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 – Projeto do Polo: 4,0

1.1 Organização Institucional: 5,0

1.2 Corpo Social: 4,0

1.3 Infraestrutura: 4.0

Dimensão 2 – Informação sobre o Polo - NAC (Não se Aplica Cálculo)

Dimensão 3 – Requisitos legais – atende a legislação

Tendo em vista o acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Polo avaliado apresenta um perfil bom de qualidade (Conceito Final 4,0) para o credenciamento de oferta de cursos a distância.”

Visita na Sede da IES (avaliada como polo), código de avaliação: 102561

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 5.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“(…) Dimensão 1 – conceito 5.0

1.1 = 5.0

1.2 = 5.0

1.3 = 4.0

Em relação a Dimensão 1, na categoria 1.1 Organização Institucional, verificou-se que o Polo de Jaraguá do Sul do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, apresenta uma organização institucional de forma plena para a implantação de cursos na modalidade a distância; na categoria 1.2 Corpo Social, tanto a coordenadora quanto a tutora presencial e os tutores a distância são qualificados e experientes; os funcionários do corpo técnico administrativo para atuarem na secretaria, no laboratório de informática e na biblioteca tem qualificação adequada ao desempenho das atividades inerentes às funções a serem desempenhadas; em relação à categoria 1.3 Estrutura Física, a IES disponibiliza instalações administrativas, sala de coordenação e de tutoria, sala de aula, instalações sanitárias, recursos tecnológicos, auditório, biblioteca e laboratórios de informática, espaço de convivência, toda estrutura física com condições de acessibilidade e adequadas para atendimento do projeto proposto na modalidade a distância.

Tais conceitos originaram o conceito final 5.0, indicando que há condições plenas para o início das atividades de EaD.”

Visita ao Polo de João Pessoa, código de avaliação: 102562

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 4.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“(…) Em relação a dimensão 1, que trata do Projeto do Polo de João Pessoa da Católica de Jaraguá do Sul na categoria 1.1 que trata da Organização Institucional a IES apresentou no seu PDI, para o período 2011/2015, bem como no aditamento do PDI, um planejamento fundamentado ao contexto socioeconômico regional. O pólo de apoio presencial está definido no PDI e a Instituição conveniada, responsável pelo Pólo, apresenta adequadas condições para sua implantação e manutenção do curso previsto (CST em gestão em recursos humanos). Apresenta ainda, justificativa coerente e adequada à missão institucional para a implantação do

pólo de apoio presencial assumindo compromissos com o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade local. A categoria 1.2, que trata do Corpo Social que está previsto para dar suporte às atividades acadêmico-administrativas do curso, certificou-se que há pessoal técnico qualificado e com experiência em EAD para todas as funções necessárias no pólo. Os tutores-professores on line, lotados na cidade de Jaraguá do Sul, a maioria com graduação e formação stricto na área, atende adequadamente aos requisitos exigidos; Em relação categoria 1.3, Infraestrutura, a IES disponibiliza instalações administrativas, sala de coordenação e de tutoria, auditório, sala de aula, instalações sanitárias, recursos tecnológicos, biblioteca, bibliografia, área de convivência e laboratórios de informática, que oferecem condições adequadas para atendimento do projeto de curso proposto, na modalidade a distância. Trata-se de uma boa infraestrutura que será compartilhada com a escola Marista que atende a mais de 400 anos na cidade, alunos do ensino infantil ao ensino médio. Assim, esta comissão no processo de avaliação in loco, entende que a solicitação da Católica de Jaraguá do Sul, atende adequadamente, do ponto de vista quantitativo e qualitativo, as condições para credenciamento do polo, por apresentar projeto como PDI, PPC, relatório em Gestão de EAD e PDI de EAD (2013 a 2017), estrutura institucional, corpo social, instalações físicas e equipamentos com condições adequadas para credenciamento do referido polo, objeto desta avaliação.

*Pelo exposto, a comissão de avaliação in loco atribuiu,
CONCEITO FINAL: 4”*

Visita ao Polo de Joinville, código de avaliação: 103455

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 4.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“(…) Dimensão 1.1 - (Organização Institucional) Nota: 4,0

A instituição contempla de forma superficial, no PDI postado no sistema E-mec, a Educação a Distância. Explícita, porém, de forma bem detalhada, em PDI específico, disponibilizado aos avaliadores no formato impresso, a missão, objetivos, metas, política e metodologia de EAD, bem como os polos pretendidos, entre eles, o de Joinville. Denota-se o compromisso institucional com a educação a distância e pode-se concluir que a instituição reúne condições adequadas para a oferta de cursos de graduação nessa modalidade de ensino. Serão ofertadas, inicialmente, 28 vagas no curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Joinville está contemplada por ser o município mais populoso e mais bem posicionado economicamente em Santa Catarina, produzindo 18,9% do produto interno bruto global do Estado e se constituindo como o 3º maior polo industrial da Região Sul.

Dimensão 1.2 –(Corpo Social) Nota: 4,0

O coordenador do polo é graduado em Ciências Biológicas e doutor em Ciências Ambientais. Leciona desde 1999 e está na instituição há três anos, com 40 horas semanais de trabalho. Participou de capacitação em “Estrutura e operação de Polo EaD”, realizada pela própria instituição. A tutora presencial, também funcionária, é graduada em Ciências Contábeis e cursa especialização em Gestão Empresarial. Passou por capacitação específica em EaD realizada na própria IES. Não tem experiência docente. O corpo técnico-administrativo de apoio é formado por uma chefe de secretaria e cinco auxiliares, uma bibliotecária e seis auxiliares, duas

receptionistas, dois responsáveis pelo suporte de informática, rede de dados e internet e 13 funcionários encarregados da limpeza e manutenção.

Dimensão 1.3 - (Infraestrutura) Nota: 5,0

A IES possui Infraestrutura muito adequada ao curso pretendido. A EaD conta com sala para o coordenador do Polo, um auditório com 60 lugares, plenamente equipado, uma sala para o tutor presencial. Todas atendem aos requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades propostas. Os recursos audiovisuais e multimídia são de última geração. As instalações sanitárias são amplas, limpas e iluminadas, adaptadas para cadeirantes. Existe uma boa área de convivência, No polo, há oito laboratórios de informática equipados com 339 computadores ligados à internet e rede sem fio disponível em todo o prédio. O laboratório de informática específico para a EAD está dotado de 40 computadores. A biblioteca tem grande acervo, atendendo ao curso de forma plena, inclusive disponibilizando também a bibliografia que hoje contempla os cursos presenciais. Há duas salas para estudo em grupo, com 16 mesas e 55 assentos, e 21 computadores para estudos e pesquisas individuais

O conceito final obtido pela instituição é 4,0 (quatro)”

Visita ao Polo de Maceio, código de avaliação: 102564

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 5.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“Após a realização de todas as verificações in loco e da realização de todas as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1.1: 5.0;

Dimensão 1.2: 4.0;

Dimensão 1.3: 5.0.

O imóvel onde será implantado o polo é mantido pela UNBEC – UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede na Rua Jorge Tasso Neto, 318 – Apicucos – Recife/PE e UBEE – UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, Rua 210 Lote 40 – 10 andar Torre A, Brasília - DF, mantenedoras da rede de Colégios da PROVÍNCIA MARISTA BRASIL CENTRO-NORTE, onde hoje se encontra em funcionamento o Colégio Marista de Maceió. Durante a visita foi verificada a existência de um termo de parceria entre as mantenedoras UNBEC, UBEE e a mantenedora da IES.

No que diz respeito à acessibilidade, a visita às instalações do Polo comprovou o atendimento das condições necessárias para a inclusão de alunos com mobilidade reduzida, como o acesso por meio de a todas as instalações e a existência de sanitários adaptados.

No PPC do curso a ser ofertado no polo existe a previsão de realização de atividades avaliativas de forma presencial. Não estão previstas atividades presenciais

relacionadas à defesa de trabalho de conclusão de curso e de estágio supervisionado.”

Visita ao Polo de Manaus, código de avaliação: 113562

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 3.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“(…) - 1.1 DIMENSÃO 1 - Organização Institucional : Conceito 3 adequada para cumprir sua missão, conforme definida em seu PDI e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.

- 1.2 DIMENSÃO 2 -Corpo Social: Conceito 3

O quantitativo previsto para serem contratados é suficiente para atender as demandas do polo, porém, a maioria sem experiência alguma com EaD. A IES, no entanto, ofertará cursos de capacitação para estes servidores.

- 1.3 - DIMENSÃO 3- Instalações Físicas: Conceito 3

O polo pertence EGSA IDIOMAS LDTA, parceira do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul. As instalações atendem suficientemente as condições necessárias para a oferta do curso e para o número de vagas pleiteadas. Havendo, no entanto, a necessidade de nova avaliação, caso haja nova oferta de cursos ou de turmas.

- Requisitos Legais:

Foram atendidos

Assim, o polo apresentou de forma geral condições suficientes para ofertar o Curso Superior de Gestão em Recursos Humanos (28 vagas), obtendo com conceito final 3.”

Visita ao Polo de Natal, código de avaliação: 102556

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 4.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas no projeto do Polo, além da verificação das informações preenchidas pela IES e dos requisitos legais, todos integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1.1 - 4,0

Dimensão 1.2 - 4,0

Dimensão 1.3 - 3,0

Concluindo, observa-se que a dimensão referente a Organização Institucional cumpre, adequadamente, os requisitos necessários para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, na modalidade a distância, especialmente no que se refere à proposta de planejamento e justificativa de

implantação, respondendo às demandas da sociedade local. No que tange ao Corpo Social, a comissão constatou que a experiência, titulação e formação da Coordenadora são pertinentes para promover uma gestão adequada e de qualidade. Para a oferta de apenas um curso, com vinte e oito vagas anuais, a relação de um tutor presencial esta condizente com os objetivos propostos. O corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do Polo apresenta quantidade e experiência prévia adequada. Com relação à Infraestrutura, a comissão observou que, de forma geral, os espaços físicos, a quantidade de equipamentos e os recursos de TI e biblioteca, atendem de forma suficientemente a demanda inicial para a implantação do Polo.

Em razão do exposto, considerando os resultados deste instrumento de avaliação, a proposta de Credenciamento de Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância do município de Natal/RN, do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, apresenta um conceito final 4,0.”

Visita ao Polo de Recife, código de avaliação: 102555

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 4.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“A comissão de avaliação constituída pelo ofício de designação do CGACGIES / DAES / INEP, em 17/07/2014, Avaliação nº 102555, Processo nº 201304707, formada pelos professores doutores Profa. Dra. Angelita Gouveia Quevedo (coordenadora) e Prof. Dr Luis Paulo Leopoldo Mercado no período de 20 a 23/08/2014, visitou o polo de Recife do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina situado na Avenida Rui Barbosa, 1104, no bairro de Graças, Recife, Pernambuco, CEP. 52050-300, onde realizou verificação de condições de oferta para Credenciamento do Polo para a Educação a Distância.

Esta comissão, após as considerações de cada uma das dimensões avaliadas e observando os aspectos legais pertinentes, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 – Projeto do Polo – 4

1.1 Organização Institucional – 4

1.2 Corpo Social – 4

1.3 Infraestrutura – 5

Dimensão 2 – Informação sobre o Polo - NAC (não aplica cálculo)

Dimensão 3 – Requisitos legais – atende a legislação

Tendo em vista o acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Polo de Recife apresenta um perfil adequado de qualidade para o credenciamento de oferta de cursos a distância, indicando que há condições suficientes para o início das atividades de EAD no polo de Recife.”

Visita ao Polo de Ribeirão Preto, código de avaliação: 102559

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 4.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“(...) O conceito final, atribuído pelo formulário eletrônico ao projeto do polo é 4 (quatro).

O polo de apoio presencial para Ensino a Distância faz parte do planejamento para oferta de cursos de graduação EaD do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul (Católica em Jaraguá), conforme relatado no PDI (2013-2017) da referida Instituição. O projeto de Educação a Distância está coerente com a missão da IES para oferta dos cursos a distância.

O corpo social é composto por pessoas que aportam capacitação adequada, tanto na função de coordenação, tutoria e pessoal técnico administrativo. O projeto de infraestrutura de pessoal para esse polo prevê a ampliação dos horários de funcionamento e a contratação de profissionais técnico-administrativo em quantidade e com formação adequada.

A infraestrutura do polo, localizado no Colégio Marista de Ribeirão Preto atende plenamente ao projeto EaD da Católica de Jaraguá do Sul. Os espaços administrativos (recepção, secretaria, biblioteca) serão compartilhados com os do colégio, que funciona em turno diurno, enquanto o curso deverá ser noturno. Todos os processos acadêmicos dar-se-ão na sede, em Jaraguá do Sul. O software denominado "Campus Virtual" será intermediário de vários destes processos. O polo também contará com os mesmos serviços de limpeza, manutenção e infraestrutura do colégio. Os recursos de tecnologia da informação e da comunicação atendem de forma excelente ao curso pleiteado.

O polo atende aos requisitos para condições de acesso aos portadores de necessidades especiais: existem elevadores, rampas, banheiros adaptados a cadeirantes e sinalização tátil (ranhuras) nas escadas. As classes são mesas, então podem atender a canhotos e obesos. Para atendimento completo do Decreto 5.296/2004, seria ainda necessário a implantação de sinalização tátil horizontal e vertical em todos os espaços, adaptar o mobiliário das áreas de atendimento para cadeirantes e pessoas de baixa estatura, divulgação em local visível de que portadores de deficiência possuem prioridade no atendimento.”

Visita ao Polo de Salvador, código de avaliação: 102557

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 4.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“A comissão, constituída pela Profa. Dra. Monica Fürkotter, Coordenadora, e pela Profa. Dra. Leila Zardo Puga, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 : Projeto do Pólo - Conceito 4,0

1.1 Organização Institucional = 5.0

1.2 Corpo Social = 4.0

1.3 Infra-Estrutura = 4.0

Dimensão 2: Informações sobre o pólo – NAC

Dimensão 3: Requisitos legais – NAC

Tais conceitos originaram o conceito final 4,0 indicando que há condições adequadas para o início das atividades de EAD no pólo de Salvador do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.”

Visita ao Polo de São José dos Campos, código de avaliação: 103456

- *Dimensão 1: Projeto do Polo*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“(…) Quanto a dimensão 1 - Projeto do Polo: O polo de apoio presencial à Educação a Distância, objeto desta avaliação, está inserido no contexto institucional e previsto no PDI do Centro Universitário Católica de Santa Catarina de Jaraguá do Sul - SC, para o período de 2011 a 2015, estando em conformidade com a política de expansão das atividades da universidade.

No que tange à dimensão 2 - Informações sobre o Polo: Esta comissão de avaliação verificou, in loco, que a maioria absoluta dos indicadores apresenta condições satisfatórias e adequadas para a fase de credenciamento, tanto em termos quantitativos quanto qualitativas.

Por fim, quanto a dimensão 3 - Requisitos Legais e Normativos, 7 (sete) indicadores ATENDEM, assim todos os itens normativos atendem os requisitos legais para a fase de credenciamento.

Em razão do exposto acima e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, para efeito de Credenciamento de Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância, o polo objeto desta avaliação apresenta um perfil ADEQUADO de qualidade.”

Visita ao Polo de São Paulo I, código de avaliação: 102553

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 4.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“Após a realização de todas as verificações in loco e da realização de todas as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1.1: 5

Dimensão 1.2: 4

Dimensão 1.3: 4

O imóvel onde será implantado o polo é mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura (ABEC) onde hoje se encontra em funcionamento a Escola Marista Nossa Senhora da Glória. Durante a visita foi verificada a existência de um termo de parceria entre as mantenedoras ABEC e a mantenedora da IES.

No que diz respeito à acessibilidade, a visita às instalações do Polo comprovou o atendimento das condições necessárias para a inclusão de alunos com mobilidade reduzida, como o acesso por meio de elevadores a todas as instalações e a existência de sanitários adaptados.

No PPC do curso a ser ofertado no polo existe a previsão de realização de atividades avaliativas de forma presencial. Não estão previstas atividades presenciais relacionadas à defesa de trabalho de conclusão de curso e de estágio supervisionado.”

Visita ao Polo de São Paulo II, código de avaliação: 102552

- *Dimensão 1: Projeto do Polo 5.0*
- *Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO*
- *Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos*

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“A Comissão de Avaliação designada PELO ofício MEC/INEP/DAES de 01/02/2014, referente à Avaliação Nº 102552 no período de 09 a 12 de março de 2014, constituída pela Profa. Cleusa Alves Martins (Coord.) e Profa Veronica Gesser, realizaram a avaliação do Pólo de SÃO PAULO II, Rua Domingos de Moraes, 2565 Vila Mariana. São Paulo - SP. CEP:04035-000 , para Credenciamento do Pólo na modalidade EaD. Dimensão 1. - ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL: conceito 5.

O polo São Paulo II possui estrutura administrativa formada pelo Diretor Geral, Secretário Acadêmico, Gerentes de área e corpo técnico-administrativo e respectivos colegiados. A proposta está estruturada de forma adequada em seu PDI e Plano de Gestão em EaD, havendo coerência entre o PDI, Plano de Gestão em EaD, Estatuto e Regimento Interno. Pode-se evidenciar a sustentação da proposta de implantação do Curso de gestão de Recursos Humanos com plena estrutura técnico-administrativa e infraestrutura para a oferta do curso. Pode-se comprovar que a organização institucional está adequada e satisfaz às normas legais vigentes.

Dimensão 2 – CORPO SOCIAL – conceito 5

A IES possui adequadas políticas de capacitação e acompanhamento em EaD dos docentes e tutores. O coordenador do Pólo em EaD possui formação stricto sensu e boa experiência acadêmica e Administrativa, além de regime de trabalho de 40 horas semanais para o EaD. Todos os profissionais técnico-administrativos do EaD têm qualificação e experiência profissional, bem como nas áreas de infraestrutura tecnológica. O pessoal técnico-administrativo atuante na EaD tem contratos de trabalho em tempo integral. O Setor de Recursos Humanos realiza o planejamento, a coordenação, a supervisão e o acompanhamento do Plano de Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo.

Dimensão 3 – INFRAESTRUTURA – conceito 5

O Polo apresenta adequada infraestrutura para a sala da coordenação e sala para tutores com microcomputadores com acesso à rede de internet banda larga e rede de telefonia, bem como acesso à rede de internet sem fio baseado na plataforma Intel Core 2. Salas de aula com 102m² de área para os alunos EaD localizadas no 2º pavimento, iluminação natural e artificial, sistema mecânico de ventilação e renovação do ar, sistema de climatização. As salas possuem projetor multimídia, lousa digital, lousa convencional, televisor led 40 polegadas, aparelho de DVD, aparelho de vídeo cassete e aparelho de som aparelho de DVD e aparelho de som. Possui 3 auditórios: Salão Nobre capacidade para 350 pessoas; Paulo Autran

capacidade 181 pessoas e Armando Bógus capacidade 195 pessoas e um anfiteatro para 60 pessoas e 01 sala de videoconferência. Possui instalações sanitárias masculinos e femininos acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida e com equipamentos e dispositivos para atendimentos de pessoas com necessidades especiais. Possui amplas Áreas de convivência e pátios cobertos e descobertos. Possui 3 cantinas e cozinha. Recursos de informática dispõe de 450 micros, compondo os recursos administrativos e pedagógicos. A rede é segmentada e possuímos dois domínios independentes: um que atende à administração geral do colégio e outro para atender às demandas pedagógicas (laboratórios de informática, robótica, idiomas, biologia, física e química, totens para consulta e acesso por dispositivos móveis. O polo possui 6 laboratórios de informática que contam com 94 computadores.as salas de aula são equipadas com caixas de som. Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento: conta com área do acervo: 235m², atendimento: 31 m², salão de Leitura: 600 m², sistema e padrões adotados técnicas: Rotinas da Biblioteca gerenciadas pelo software Pergamum – Sistema Integrado de Biblioteca Central e Videoteca. Estudos individuais e em grupo conta com: 23 salas para estudo em grupo (total de 26 mesas e 179 cadeiras); 65 mesas/módulos para estudo individual. Há ventilação, ar condicionado e sistema de iluminação adequado em todos os ambientes com higienação.”

Visita ao Polo de Uberlândia, código de avaliação: 103310

- Dimensão 1: Projeto do Polo 4.0
- Dimensão 2: Informações sobre o Polo (NAC) NÃO SE APLICA CONCEITO
- Requisitos legais: foram atendidos conforme relatos

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“(…) - 1.1 Organização Institucional:

A IES apresenta condições suficientes de cumprir sua missão, como definida em seu PDI e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade; assim como, as características descritas na documentação relativas à Instituição, administração, políticas e programas de incentivos e benefícios aos docentes. A proponente demonstra possuir recursos financeiros para realizar, de maneira satisfatória, os investimentos previstos no seu PDI e executar seu projeto de auto-avaliação (CPA), segundo a Lei 10.861/04 e a Portaria MEC n. 2051/04.

- 1.2 Corpo Social:

A IES dispõe de proposta para a qualificação do corpo docente e administrativo de forma satisfatória. Foram demonstradas políticas de incentivo, tais como, apoio à produção científica, tecnológica, pedagógica e cultural. A CPA encontra-se implantada com um sistema de avaliação permanente. A representatividade do corpo social evidencia sua inclusão e participação efetiva no planejamento e execução da gestão e avaliação nos diferentes órgãos colegiados da IES.

- 1.3 Instalações Físicas:

A IES funciona em sede própria, assim como, o polo avaliado na cidade de Uberlândia, em edificação suficiente e com estrutura que atende as condições de uso pedagógico para o início do funcionamento. Vale registrar que há espaço satisfatório para ampliação devido a mantenedora ter optado pela oferta inicial de somente um curso de graduação EaD. As instalações sanitárias são adequadas e suficientes e o polo atende às normas de acessibilidade. A área de convivência social é acolhedora. Os serviços administrativos e de apoio aos alunos encontram-se bem planejados e

com instalações adequadas. A biblioteca tem boas instalações para acervo e usuários, é informatizada e possui política de aquisição, expansão e atualização do acervo. Os laboratórios de informática possuem todos os computadores com acesso à internet.

- Requisitos Legais:

Foram todos observados de maneira satisfatória.

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 = 4

Dimensão 2 = NAC

Dimensão 3 = NAC

Registra-se que a IES apresentou à Comissão documentação suficiente para comprovar a disponibilidade do imóvel, atendendo ao questionamento existente no despacho saneador.

Portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, orientações do MEC, diretrizes da Secretaria de Educação Superior e neste instrumento de avaliação, a proposta do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, Polo Uberlândia apresenta um perfil MUITO BOM adequado de qualidade, correspondendo ao conceito final 4.”

5. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

Após análise dos relatórios do INEP e conforme relatos, constatamos que o Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul possui experiência na modalidade EaD, já ministra 20% das disciplinas dos cursos presenciais na modalidade. Possui infraestrutura adequada para o início das atividades, em que foram comprovadas em diferentes aspectos das visitas in loco. Os docentes da IES possuem qualificação e titulação satisfatória para o ensino superior, como também uma parte já tem experiência na EaD. O corpo técnico administrativo é formado por funcionários capacitados tecnicamente para as atividades de apoio. Constam no PDI as políticas e diretrizes para Educação à Distância (EaD).

A infraestrutura de apoio e de tecnologia é coerente e satisfatória com a proposta apresentada, possui equipamentos e espaços adequados para as aulas presenciais e de apoio aos alunos na Sede. Para atender ao modelo pedagógico há plataforma de acesso e funcionamento integral via web (AVA/Moodle), que garante ao aluno flexibilidade de acesso tanto temporal (a qualquer dia e hora) quanto espacial/geográfica (de qualquer local), além de independência para organização dos estudos, o que facilita o trabalho acadêmico de forma compartilhada com a infraestrutura física e de pessoal. Conforme evidências, a IES apresenta condições iniciais satisfatórias para a implantação do ensino EaD.

Os polos de apoio presencial, objetos de avaliação, apresentaram de uma maneira sistêmica e global espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que atendem adequadamente a modalidade EaD, atingindo, assim como na Sede, níveis satisfatórios de qualidade. Nos polos há espaços administrativos, sala de coordenadores, sala de secretaria, sala de computadores, bibliotecas, além de outros espaços administrativos. A proposta de compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal se mostra compatível e exequível, considerando o número de atendimento aos alunos inicialmente previstos em cada polo.

Em face do exposto, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação

vigente para credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média satisfatória nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

Dessa forma, somos de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com atividades de apoio presencial nos polos propostos e avaliados.

6. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, na modalidade à distância, mantida pela Fundação Educacional Regional Jaraguense, com atividades de apoio presencial obrigatórias na Sede da IES e nos polos abaixo listados, assim como opina favoravelmente pela autorização inicial do curso na modalidade, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, cuja cópia do parecer apresentamos em anexo:

- *Polo - Belém - Av. Nazaré, Nº 902 - Nazaré - Belém/Pará*
- *Polo - Belo Horizonte - Rua Lavras, Nº 225 - São Pedro - Belo Horizonte/Minas Gerais*
- *Polo - Brasília - Quadra SGAS 615 - Asa Sul - Brasília/Distrito Federal*
- *Polo - Curitiba - Rua XV de Novembro, - de 0896/897 a 1598/1599, Nº 904 a 950 - Centro - Curitiba/Paraná*
- *Polo - Florianópolis - R General Vieira da Rosa, Nº 1050 - centro - Florianópolis/Santa Catarina*
- *Polo - Fortaleza - Rua Estrada do Pici, Nº 1290 - Jockey Club - Fortaleza/Ceará*
- *Polo - Goiânia - Avenida 85, Nº 1440 - Setor Marista - Goiânia/Goiás*
- *Polo - João Pessoa - Praça da Independência, Nº 150 - Tambiá - João Pessoa/Paraíba*
- *Polo - Joinville - Rua Visconde de Taunay, Nº 427 - Atiradores - Joinville/Santa Catarina*
- *Polo - Maceio - Avenida Dom Antônio Brandão, Nº 564 - Farol - Maceió/Alagoas*
- *Polo - Manaus - Avenida São Jorge, Nº 2 - São Jorge - Manaus/Amazonas*
- *Polo - Natal - Rua Apodi, - de 303/304 ao fim - Cidade Alta - Natal/Rio Grande do Norte*
- *Polo - Recife - Av. Rui Barbosa, Nº 1104 - Graças - Recife/Pernambuco*
- *Polo - Ribeirão Preto - Rua Bernardino de Campos, Nº 550 - Vila Seixas - Ribeirão Preto/São Paulo*
- *Polo - Salvador - Rua Manoel Antonio Galvão, Nº 655 - Pituaçu - Salvador/Bahia*
- *Polo - São José dos Campos - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 6812 - Vila Industrial - São José dos Campos/São Paulo*

- *Polo - São Paulo I - Rua Justo Azambuja, Nº 267 - Cambuci - São Paulo/São Paulo*
- *Polo - São Paulo II - Rua Domingos de Morais, - de 1949 a 2565 - lado ímpar, Nº 2565 - Vila Mariana - São Paulo/São Paulo*
- *Polo - Uberlândia - Avenida África, Nº 1140 - Tibery - Uberlândia/Minas Gerais*

ANEXOS

Segue abaixo cópias dos pareceres dos pedidos de autorização de cursos vinculados ao pedido de credenciamento institucional em EaD:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ASSUNTO: *Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EaD / vinculado ao credenciamento da IES na modalidade*

1. DADOS GERAIS

Processo: 201305400

Mantenedora: Fundação Educacional Regional Jaraguense

Código da Mantenedora: 419

Mantida: Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul

Código da Mantida: 645

CI: 4 (2015)

IGC: 3 (2013)

Curso (cadastro): Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

Código do Curso: 1210671

Modalidade: EaD

Vagas Totais Anuais Solicitadas: 560

Carga horária (processo): 1620h

2. HISTÓRICO

Após análise documental no Despacho Saneador, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP. O relatório anexo ao processo, emitido após visita in loco por comissão de avaliação, resultou nos seguintes conceitos:

Visita na Sede do curso, código de avaliação: 102565

Organização Didático-Pedagógica 3.7

Corpo Docente e Tutorial 4.0

Infraestrutura 3.6

Os Requisitos Legais foram atendidos conforme relatos

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“Esta Comissão de Avaliação tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - 3,7

Dimensão 2 - 4,0

Dimensão 3 - 3,6

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, modalidade EAD apresenta um perfil Bom de qualidade.

CONCEITO FINAL 4”.

3. CONSIDERAÇÕES

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta do curso, obtendo média desejável nos conceitos avaliados. Os requisitos legais foram atendidos, conforme relatório supracitado. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas no próximo ato do curso.

4. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, modalidade EaD, código 1210671, com 560 vagas totais anuais, com atividades de apoio presencial obrigatórias na Sede da IES e nos polos em situação regular, ministrado pelo Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, mantida pela Fundação Educacional Regional Jaraguense.

d. Apreciação do relator

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul solicitou o seu credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade à distância, juntamente com o pedido de autorização do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EAD.

A IES possui Conceito Institucional (CI) 4 (quatro) e possui Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três).

A unidade sede (NEAD) foi avaliada pela comissão de avaliação *in loco* no período de 6 a 9 de maio de 2015, sob o número do relatório nº 102.549, tendo recebido o Conceito Final 5 (cinco), resultante dos conceitos atribuídos às 3 (três) dimensões do instrumento de avaliação, às quais foram atribuídas os conceitos constantes no quadro abaixo.

DIMENSÕES	CONCEITOS
1 – Organização Institucional	5
2 – Corpo Social	4
3 – Instalações Físicas	5
Conceito Institucional	5

Os polos de apoio presencial da IES também foram avaliados recebendo os seguintes conceitos:

Polos de apoio	Conceitos
Polo de Belém	5
Polo de Belo Horizonte	4
Polo de Brasília	5
Polo de Curitiba	5
Polo de Florianópolis	5
Polo de Fortaleza	3
Polo de Goiânia	4
Polo de João Pessoa	4
Polo de Joinville	4
Polo de Maceió	5
Polo de Manaus	3
Polo de Natal	4
Polo de Recife	4
Polo de Ribeirão Preto	4
Polo de Salvador	4
Polo de São José dos Campos	4
Polo de São Paulo I	4
Polo de São Paulo II	5
Polo de Uberlândia	4

A IES já possui experiência nessa modalidade EAD, ministra 20% das disciplinas dos cursos presenciais na modalidade EAD.

O corpo docente e administrativo da instituição já possui experiência na modalidade EAD.

A infraestrutura é satisfatória e adequada para as aulas presenciais de apoio.

A IES possui uma plataforma integral via *web* (AVA/Moodle) que garante ao aluno acessar a plataforma em qualquer dia e horário.

Os polos de apoio solicitados pela instituição receberam conceitos satisfatórios e todos os requisitos legais e normativos foram atendidos.

O pedido de autorização do curso de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância (EAD), foi avaliado pela comissão de avaliação recebendo um conceito final 4 (quatro), nas três dimensões avaliadas conforme o quadro:

Dimensões	Conceitos
Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica	3,7
Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial	4,0
Dimensão 3 – Infraestrutura	3,6
Conceito Final	4

Todos os requisitos legais e normativos foram atendidos, e o curso foi considerado pela comissão de avaliação com um perfil muito bom de qualidade para oferta de curso na modalidade EAD.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) emitiu o seu parecer favorável ao credenciamento institucional para oferta de cursos na modalidade à distância (EAD) e manifestou-se também favorável à autorização do Curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, modalidade EAD.

Por essas razões e tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep e o resultado da apreciação da SERES, e, levando em consideração a nota 4 (quatro) nas dez dimensões verificadas (CI) e o IGC igual a 3 (três), entendemos que o Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul apresenta condições que amparam o seu credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, bem como os polos de apoio presencial propostos pela IES. O número de vagas autorizadas é de 560 (quinhentas e sessenta) vagas totais anuais.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com sede na rua dos Imigrantes, nº 500, Vila Rau, no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina, mantido pela Fundação Educacional Regional Jaraguaense, com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos em situação regular listados neste Parecer, ministrados pelo Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, a partir da oferta do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com 560 (quinhentas e sessenta) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente